

PORTARIA Nº118/14, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

“PRORROGA POR MAIS 90(NOVENTA) DIAS A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DA SERVIDORA IRACILDE MIORANZA DA SILVA”

ALDACIR MANFRON, Vice Prefeito no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de CaciQue Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por mais 90(noventa)dias a Licença para tratamento de saúde, da Servidora IRACILDE MIORANZA DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme atestados médicos anexo a presente, a contar de 25 de fevereiro de 2014 até 25 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de fevereiro de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

ALDACIR MANFRON
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Marcio Caprini
Secretário da Administração